

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº PC/RS/06/2026/1

PAPEL E CARTÃO – RECOLHA SELETIVA – JUNHO 2026

SECÇÃO I

RESUMO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1.1. OBJETO

MATERIAL	ORIGEM
Papel Cartão	Recolha Seletiva

Os Lotes a concurso e respetivas informações podem ser consultados na Tabela 1, da Secção 3.1. do presente Anúncio.

1.2. PERÍODO DE RETOMA

PERÍODO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
Junho 2026	01/06/2026	30/06/2026

1.3. TIPO DE PROCEDIMENTO

TIPO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Leilão Eletrónico Multicritério	Plataforma Vortal - link

1.4. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

DATA DE INÍCIO	HORA DE INÍCIO	DATA DE FIM	HORA DE FIM ¹
21/05/2026	9:30	21/05/2026	10:30

¹ – Consultar a secção 4.2.2. Prazo de Apresentação de Propostas para mais informações.

SECÇÃO II

ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

SOCIEDADE PONTO VERDE – SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS, S.A.

A/C: Direção de Recolha, Reciclagem e Ecodesign

Morada: Edifício Infante D. Henrique, Rua João Chagas, nº 53, 1º Dto., Cruz Quebrada

1495-764 Dafundo, Portugal

Telefone: 210 102 499

Endereço Internet: www.pontoverde.pt

2.2. Informações Adicionais e Documentação

Informações adicionais e a respetiva documentação associada podem ser consultados, através do seguinte [link](#).

2.3. Apresentação de Propostas

A apresentação de propostas é realizada por Leilão Multicritério na Plataforma Vortal, acessível pelo seguinte [link](#).

SECÇÃO III

OBJETO DO CONCURSO

3.1. Descrição e Objeto

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de **embalagens de Papel/Cartão**, provenientes da **Recolha Seletiva**, com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Tabela 1 – Lotes e respetivas informações a concurso.

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	N.º de Cargas Estimadas	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	17	391	75
2	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	1	23	80
3	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	23	529	70
4	Algar	ET FLO - Sotavento (Faro)	88%	25	575	70
5	Amarsul	Seixal	52%	1	23	75
6	Amarsul	Saica Natur - Alcochete	75%	7	161	80
7	Amarsul	SGR - Seixal	52%	33	759	60
8	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	7	161	70
9	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	4	92	90
10	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	10	230	85
11	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	2	46	75
12	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	10	230	100
13	Ecobeirão	Tondela	67%	12	276	80
14	Ecolezíria	Triu - Samora Correia	67%	5	115	75
15	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	23	80
16	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	23	80
17	Ersuc	Aveiro	62%	20	460	85
18	Ersuc	Coimbra	71%	23	529	90
19	Gesamb	Évora	71%	10	230	75
20	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	30	690	80
21	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	30	690	80
22	Musami (Nordeste)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	23	80
23	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	5	115	80
24	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	9	207	75
25	Resiaçores (Ilha do Corvo) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	12	75
26	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	23	80

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	N.º de Cargas Estimadas	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
27	Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	1	12	75
28	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	23	80
29	Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	1	23	80
30	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	4	92	80
31	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	1	23	75
32	Resialentejo	Beja	100%	1	23	75
33	Resialentejo	Beja	90%	7	161	75
34	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	82%	5	115	80
35	Resiestrela	Fundão	62%	3	69	65
36	Resiestrela	Fundão	85%	2	46	70
37	Resiestrela	Guarda	67%	3	69	70
37	Resinorte	Codessos	85%	8	184	80
39	Resinorte	Boticas	86%	6	138	80
40	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	5	115	85
41	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	33	759	75
42	Resulima	Viana do Castelo	62%	11	253	85
43	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	4	92	70
44	RSTJ	Chamusca	42%	8	184	75
45	RSTJ	Chamusca	90%	2	46	80
46	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	19	437	90
47	Tratolixo	Trajouce	100%	26	598	80
48	Tratolixo	Trajouce	49%	2	46	75
49	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	9	207	70
50	Valnor	Castelo Branco	63%	5	115	75
51	Valorlis	Leiria	86%	20	460	80
52	Valorminho	Valença	72%	5	115	70
53	Valorsul	Bluepapers - Frielas	74%	39	897	80
54	Valorsul	Cadaval	85%	26	598	75
55	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	39	897	80

Notas:

¹ Percentagens de embalagens indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de +/- 5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.

² Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.

³ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de Licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde (SPV) tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do Retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por esta.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega para o Retomador dessas mesmas quantidades.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com a Entidade Adjudicante do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

A SPV reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes.

3.2. Locais de Carga

Os locais de carga, estão identificados na Tabela 1 do ponto 2.1., sendo os mesmos nas instalações do SGRU ou locais designados pelos mesmos.

No caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), os locais de carga serão no Porto de Leixões ou no Porto de Lisboa, mediante acordo.

SECÇÃO IV

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Condições de Participação

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso:

- a. tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV,

- b. cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (“APA”) e Direção-Geral da Economia (“DGE”) e disponível no seguinte [link](#).

As entidades que cumpram as condições de participação no concurso designam-se, no presente Anúncio, por “Retomador” ou “concorrente”.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

4.2. Condições Relativas ao Concurso

4.2.1. Entidades Designadas pela SPV

A) Verificação dos Critérios de Admissibilidade e Critérios Ambientais

A SPV designou a 3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA. (“3Drivers”), com o número de pessoa coletiva 506 506 770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, para a adjudicação das propostas.

Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excecionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais

B) Validação de Resultados de Concurso

A SPV designou a BORREGO ENGENHARIA, LDA., com o número de pessoa coletiva 509 954 014, como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso.

Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

4.2.2. Prazo para a Apresentação de Propostas

A hora de fim está sujeita a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o leilão eletrónico suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do leilão eletrónico no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o leilão eletrónico reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o leilão eletrónico será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

4.2.3. Validade das Propostas

O concorrente deve manter a sua proposta por 30 dias a contar da data do termo do prazo para a apresentação das propostas.

4.2.4. Garantia Financeira

O montante da garantia financeira a prestar pelo Retomador é determinado pela SPV, mediante a aplicação de uma percentagem ao montante que resulta da aplicação do Valor de Retoma indicado no Título de Adjudicação às quantidades estimadas de Resíduos objeto do procedimento de seleção de retomadores, em função da avaliação de risco efetuada pela SPV.

SECÇÃO V

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

5.1. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é constituído por duas componentes, com as respetivas ponderações:

- 1) Critérios Ambientais – 50%
- 2) Critério Económico – 50%

As propostas a apresentar pelos concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critério económico) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação:

$$\text{Classificação Final} = (\text{Valor Licitado} \times \text{PP}) + (\text{Valor Licitado} \times \text{CA} \times \text{PCA})$$

Onde:

Valor Licitado: Valor €/tonelada licitado,

PP: Peso do Valor Licitado, considerando-se o valor de 50%,

CA: Valor em percentagem (%) da Pontuação obtida para os Critérios Ambientais,

PCA: Peso dos Critérios Ambientais em (%), considerando-se o valor de 50%.

De notar que o “Valor Licitado” tem de ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

5.1.1. Critério Económico

O Critério Económico é definido pelo Valor Licitado pelo concorrente, em Euros (€) por Tonelada (ton), multiplicado pelo Peso do Valor Licitado, que corresponde a 50% da Classificação Final.

5.1.2. Critérios Ambientais

A Pontuação dos Critérios Ambientais é calculada, de acordo com os Critérios definidos na Tabela seguinte.

Tabela 2 – Modo de aplicação dos Critérios Ambientais e respetivos pesos.

Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
Pegada Ambiental do Transporte¹	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <700 km: 20% (3 pontos) 700 a 1200 km: 13,3% (2 pontos) >1200 km: 6,7% (1 ponto) Sem enviar informação: 0% (0 pontos) Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos.	20%
Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada	Taxa de Reciclagem, validada/auditada por entidade competente: <ul style="list-style-type: none"> 85% a 100%: 20% (4 pontos) 70% a 85%: 15% (3 pontos) 50% a 70%: 10% (2 pontos) < 50%: 5% (1 pontos) Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> Apresenta informação: 20% (1 ponto) Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
Certificação Ambiental	Critério binário aplicável à entidade concorrente: <ul style="list-style-type: none"> Apresenta certificação: 20% (1 ponto) Sem informação: 0% (0 pontos) São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 (<i>apenas se não pontuar no critério 8</i>), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma entidade externa e independente.	20%
Certificação 9001, 14001, 50001	Critério binário aplicável à entidade concorrente: <ul style="list-style-type: none"> Apresenta pelo menos 1 certificação: 20% (1 ponto) Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
Total		100%

Notas:

¹ Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

SECÇÃO VI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Toda a documentação relativa ao presente Concurso, nomeadamente as Condições de Participação Concursos SPV, encontra-se disponível para consulta e download no seguinte [link](http://www.spvnet.pt - Concursos) (www.spvnet.pt - Concursos).

Todas as informações relativas a quantidades de Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde encontram-se disponíveis para consulta no seguinte [link](http://www.spvnet.pt - DocsOficiais) (www.spvnet.pt - DocsOficiais).